



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1042/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de poda ou corte de árvore e remoção dos galhos, na Rua Rio Claro, em frente ao nº 105, Jardim Interlagos.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as intensas chuvas, a árvore localizada na rua Rio Claro no Jardim Interlagos, precisa de análise técnica urgente, para identificar a necessidade de poda ou corte, tendo em vista que nos períodos de chuvas fortes e com vento, o risco de queda de galhos e até mesmo da própria árvore, aumenta significativamente, gerando grande risco para os moradores e pedestres que passam pelo local.

A referida árvore está em parte caída em cima da fiação elétrica da CPFL.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de poda ou corte de árvore e remoção dos galhos, na Rua Rio Claro, em frente ao nº 105, Jardim Interlagos.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

Márcia Cristina Campos
Vereadora – PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 1042/2024 - Protocolo nº 2054/2024 recebido em 05/04/2024 15:55:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcia Cristina Campos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7951-8713-C24A-FD93.

